

Normas de Utilização da Pista de Gelo

1. A capacidade máxima de utilizadores na Pista de Gelo é de 20 pessoas;
2. A duração máxima de uso da pista é de 20 minutos por utilizador;
3. Os utilizadores deverão aguardar a indicação de entrada/saída da Pista de Gelo, anunciada pelo monitor;
4. É proibida a entrada e utilização da pista sem patins e sem capacete;
5. O acesso à Pista de Gelo é efetuado apenas pelo percurso determinado;
6. É proibida a entrada a menores de 3 anos de idade e de crianças entre os 3 e 5 anos de idade sem o acompanhamento de um adulto;
7. Para crianças a partir dos 6 anos e até aos 12 anos é aconselhável o acompanhamento das mesmas por um adulto;
8. O Monitor da Pista de Gelo não se responsabiliza por nenhuma criança no recinto;
9. Os patins, capacetes e equipamentos de apoio à patinagem estão sujeitos a disponibilidade no momento e serão distribuídos por ordem de chegada;
10. Aconselha-se o uso de vestuário quente, assim como luvas, dentro da Pista de Gelo;
11. Os utilizadores devem utilizar as instalações e equipamentos para o uso exclusivo a que estão destinados e respeitar os restantes utilizadores do espaço, sendo responsáveis por quaisquer danos causados a terceiros, por dolo ou negligência;
12. A circulação dentro de toda a área de patinagem do recinto da Pista de Gelo, deverá ser feita no sentido indicado pelo monitor;
13. Para além das proibições referidas nos pontos anteriores, é expressamente proibido:
 - a. Sentar nas baias delimitadoras;
 - b. Comer e/ou beber no interior da pista;
 - c. O uso de telemóvel e auriculares enquanto patina;
 - d. O uso de objetos pessoais no interior da pista, tais como máquinas fotográficas, máquinas de vídeo, guarda-chuvas, entre outros;
 - e. Circular em grupo de mãos dadas;
 - f. Atirar gelo;
 - g. Fazer piruetas ou atingir velocidades que ponham em risco a segurança dos utilizadores;
14. A utilização da Pista de Gelo implica conhecimento de manuseamento de patins por parte dos utilizadores e das regras de utilização geral, pelo que o Município de Alijó não se responsabiliza por qualquer acidente que possa ocorrer, resultante de má utilização;
15. Não será permitida a utilização da Pista de Gelo por pessoas que se verifiquem notoriamente embriagadas ou sob o efeito do uso de estupefacientes;
16. O Município de Alijó não se responsabilizará pelo furto, desaparecimento ou dano de objetos pessoais dentro da pista de gelo ou na área de apoio à mesma.
17. A Pista de Gelo poderá ser encerrada temporariamente e sem aviso prévio por razões de segurança, limpeza ou manutenção da mesma;
18. Em qualquer situação que não se encontre prevista nas presentes regras de utilização, os utilizadores devem obedecer às recomendações do monitor do recinto;
19. Horário de funcionamento da Pista de Gelo e Mercadinho de Natal, de 8 a 31 de dezembro.

Dias úteis: Das 14:00h às 19:00h

Fins de semana: Das 10:00h às 12:30h e das 14:30h às 19:30h.